



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3030-2021 de 30-12-2021

O PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Lei Municipal nº 314/99 de 01-10-1999, o Decreto Executivo nº 703/99 de 11-10-1999 e a exigência dos ditames do § 4º do artigo 41, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO os servidores abaixo relacionados, por terem preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, conforme apuração avaliativa da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, quais sejam:

Débora Dias de Campos, Cargo de Médico Clínico Geral, matrícula funcional nº 600;
Silvio Edison Lopes Fogaça, Cargo de Vigilante, matrícula funcional nº 584.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 30/12/2021

Francieli Franzin da Rosa
SERVIDOR

Registre-se e publique-se em: 30/12/2021.
Gabinete do Prefeito.